



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA INTERNA Nº. 02/2024

Revoga a Portaria Interna 01/2024 e dá outras providências.

LEANDRO PAGLIARI JACOBS, Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, I da Lei Municipal nº. 776/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Interna 01/2024 da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no AMP
Expedição nº 3130
Data 21 / 10 / 2024
Página 12

**Secretaria Municipal de Administração,
Contabilidade e Finanças de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de
Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º
ano de emancipação.**

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS.